

DECRETO Nº 066/2025 FIGUEIRÓPOLIS/TO, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 004/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 095/2009 de 05 de março de 2009.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica Revogado o Decreto nº 004/2025, do dia 01 de janeiro de 2025, que Dispõe sobre "Nomeação da Secretária Municipal de Administração e Planejamento e dá outras providências".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, 14 de fevereiro de 2025.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos perviços de suas atribuições legais CERTIFICA que 2006/25 de 14 / 0.2 / 25

o alexado no PLACARD da Prefeitura Municipal

Figue Iropolis-TO, 14 102125

JOSÉ FÓNTOURA PRIMO

Prefeito Municipal de Figueirópolis/TO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que n.º 06055de 11/02/25

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figue répolis-TO, 14 10 2 / 25

prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

Av.Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO

Decreto IIº 004/2025